65

DECRETO DE 10 DE MAIO DE 1954.

Concede licença-prêmio para contagem de tempo em dôbro, à professora Ana Otilia Gauer da Gama.

O Prefeito Municipal de Erechim, usando de atribuições legais e de acôrdo com o despacho exarado no requerimento protocolado sob número .. 2714, em 28 de Dezembro de 1953, RESOLVE conceder licença-prêmio, de se meses, para contagem de tempo em dôbro, relativa ao período de efetivid de compreendido entre 24 de Março de 1941 e 24 de Março de 1951, à profe sora de 2ª entrância ANA OTILIA GAUER DA GAMA.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 10 de Maio de 1954.

Prefeito

Diretor do Ensino.